



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**  
(Autoria: Poder Executivo)

**“Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018 e Cria Crédito Especial”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018, o projeto a seguir:

Projeto: 1616 – Expansão das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade 02 – Fundo Municipal de Agricultura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Projeto: 1616 – Expansão das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário

3.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações “LIVRE” R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade 02 – Fundo Municipal de Agricultura

Projeto: 2604 – Manutenção Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário

3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ “Livre” “653” R\$ 6.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

**ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 010/2018**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

***Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente e a Criação do Projeto 1606 para possibilitar Obras de implantação de Internet no Município.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de lei para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

**ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL**